Edital nº 161/2014

Resultado Final Bolsa Artigo 170 – 2014/2

VETERANOS E CALOUROS

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os Editais nº 121/2014, 122/2014 e 153/2014, divulga o **RESULTADO FINAL** dos acadêmicos classificados e documentos incompletos/indeferidos, para Bolsa do Artigo 170 – 2014/2, conforme relação anexa ao presente Edital.

Art. 1º - As Bolsas de Estudo relativas ao 2º semestre de 2014, serão concedidas em 04 (quatro) parcelas iguais, a serem repassadas aos acadêmicos beneficiados (setembro à dezembro).

Art. 2º - De acordo com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de Santa Catarina para o ano de 2014, os recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, serão repassados em oito (8) parcelas à Uniplac.

Art. 3º - Para atender as regras da prestação de contas exigida pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de Santa Catarina, o repasse dos recursos aos acadêmicos beneficiados deverá ser feito em 04 (quatro) parcelas, que corresponderá ao valor de 06 (seis) mensalidades.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Educação Superior/DIES, atendendo ao princípio constitucional da eficiência, adotou providências de aplicação de recursos para atendimentos previstos do item "*c*", inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, com a edição da Portaria nº 14/SED/2014, que trata do Programa Emergencial de 2ª Licenciatura. Todavia, algumas instituições que aderiram ao referido programa, em razão dos critérios estabelecidos, não conseguiram matrículas que justificassem abertura de turmas. Para que os recursos financeiros sejam efetivamente aplicados, foi autorizado aditivo do convênio do Art. 170/CE, carência e pesquisa, para ampliar-se as bolsas dos estudantes, de cursos de

licenciatura, já beneficiados, com os percentuais e valores distribuídos conforme previsão legal.

Lages, 29 de agosto de 2014.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva